



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 26/09/2023		REQUERIMENTO Nº. 113/2023 Fl. 1/1
AUTORES(A): VEREADORES (A) SUBSCRITOS (A)		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:

PROJETO DE LEI Nº. 21, de 22 de Setembro de 2023 que Altera a Lei Municipal nº. 1.770, de 20 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Justificativa

A presente proposição visa alterar o prazo estabelecido para as indicações das emendas parlamentares impositivas individuais e de bancada de execução obrigatória no orçamento municipal.

Nova Andradina-MS, em 26 de Setembro de 2023.
